

Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

EMENDA N^º
(ao PLP 68/2024)

Acrescente-se inciso III ao *caput* do art. 84; e dê-se nova redação ao § 2º do art. 84 do Projeto, nos termos a seguir:

“Art. 84.

.....

III – de transporte aéreo internacional de cargas e passageiros, desde que realizado por empresa destinada à exploração da atividade de aviação comercial.

.....

§ 2º Com exceção do Inciso III do caput, na hipótese de haver fornecimento de serviços ou de bens imateriais, inclusive direitos, concomitantemente no território nacional e no exterior, apenas a parcela cuja execução ou consumo ocorrer no exterior será considerada exportação.

”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender a necessidade de ser incluído um dispositivo que equipare à exportação prestação de serviços no transporte aéreo internacional de cargas e passageiro comercializado no país por empresas de aviação comercial.

A inclusão desse dispositivo garantirá a segurança jurídica necessária, prevenindo litígios futuros ao seguir rigorosamente o texto constitucional e o artigo 98 do Código Tributário Nacional, além de, salvo melhor juízo, não impactar



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4557641483>

no cálculo da alíquota estimada para a incidência do IVA-Dual, tampouco na criação de regimes excepcionais indistintos, respeitando-se estritamente o que está disposto no texto constitucional e a obediência dos princípios e práticas adotadas no mundo para o setor, atualmente já observados pelo Brasil.

Reforçamos que o pleito não implica a reivindicação de novas demandas, mas sim a preservação do status de não incidência tributária atualmente vigente no transporte aéreo internacional. Tal preservação visa manter a neutralidade tributária, um dos pilares fundamentais da modernização do sistema tributário em curso no Congresso Nacional.

Ante o exposto, peço apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB - PB)

